



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4259 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“ Dispõe sobre ponto facultativo referente às datas de feriados do Dia do Índio e Tiradentes de Nova Nazaré-MT.”

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo junto e feriado do dia do Índio e Tiradentes, para cumprimento no âmbito do funcionalismo público municipal, em Nova Nazaré-MT, nos dias **19/abril(ponto facultativo), 20/abril(ponto facultativo) e 21/abril(feriado nacional) do ano de 2023.**

ARTIGO 2º - Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e Dirigentes das Entidades e demais Repartições Públicas Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nas datas referidas no artigo primeiro, sendo vedada a antecipação ou postergação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Nazaré, em 14 de abril de 2023.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal